



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 38/2024



PROTOCOLO GERAL 248/2024
28/05/2024 - Horário: 14:49



**SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO
SENHOR LUIZ CARLOS IUNG.**

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor **LUIZ CARLOS IUNG**.

Art. 2º- A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 27 de maio 2024.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Vereador

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR SERGIO LUIS DE OLIVEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo prestar justa homenagem à figura do ilustre Senhor Luiz Carlos lung, o qual, sem duvida é merecedor de tal honraria face aos relevantes serviços prestados ao município de Carambeí.

Em síntese, um breve relato sobre o homenageado. Luiz Carlos lung nasceu, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, filho de Mario e Regina lung, casado com Julinda A O lung desde 1984 com quem tem uma filha da qual lhe deu uma neta.

No ano de 1969 veio para Carambeí morar na antiga Fazenda Esteio, estudou no Colégio Julia Wanderley, cursou Técnico em Agropecuária no Instituto Cristão em Castro onde se formou em 1981.

Trabalhou como Técnico Agrícola e no extinto Banco Bamerindus entre os anos 1982 á 1988, foi agricultor entre 1988 á 1996.

Em janeiro de 1997 ingressou como Servidor Público Municipal em nosso município, passando pela Secretaria de Saúde entre 1997 á 2005 onde então foi para o Departamento de tributação onde atua até a presente data.

Formou-se em pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no ano de 2003, pós-graduado em Administração, pela Faculdade Tupy de Joinville. Ministrou aulas no SENAI como professor terceiro entre 2009 á 2016.

É Juiz de Paz em Carambeí nomeado pelo Tribunal de Justiça desde 2006.

Na tributação, é responsável entre outros pelo ITR, INCRA e cadastro de produtor Rural. Foi membro Presidente do último Concurso Público de Carambeí 2023/2024.

Assim sendo, conto com o apoio dos colegas vereadores para tramitação e posterior aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Carambeí, 27 de maio de 2024.


ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Vereador


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Vereador